



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.173, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas no anexo que este acompanha.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
07 de abril de 2022.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2039	02	01867	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2039	02	01894	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	90.000,00
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2039	02	01895	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100.000,00
TOTAL						210.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	
TOTAL						0,00

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMA	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE			
								SAUDE	
								ATENCAO BASICA	
			1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
			1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
							02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	210.000,00
TOTAL GERAL									210.000,00